



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 3957/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Turismo no valor de R\$ 164.208,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 164.208,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10002.2369500362.122	3390-35	1500	100.000,00
10002.2369500362.122	3390-35	1501	64.208,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10001.0412200012.002	3390-47	1501	30.000,00
10001.0412200012.002	4490-52	1501	30.000,00
10002.2369500362.071	3390-39	1500	50.000,00
10002.2369500362.071	3390-14	1501	4.208,00
10002.2369500362.122	3390-39	1500	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito